

OF/CMSM/RB Nº 088/2025

São Mateus-ES, 03 de julho de 2025.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **07/07/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**
Data: 03/07/2025 16:53:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS

TERREIRA DO ESPÍRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camaraaomateus.es.gov.br
E-mail: vereador@camaraaomateus.es.gov.br / raphaelbarboza.vereador@gmail.com
Autenticar documento em <https://camaraaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 047/2025

São Mateus-ES, 03 de julho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **07/07/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Construção De Uma Escadaria No Final Da Rua Galdino Neves, Com Acesso Direto À Avenida Cricaré

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de uma escadaria no final da Rua Galdino Neves, com acesso direto à Avenida Cricaré, nas proximidades da Bica Ecológica. O local atualmente possui um declive acentuado, sendo utilizado por pedestres como passagem alternativa, porém sem qualquer estrutura adequada que ofereça segurança ou acessibilidade.

A ausência de infraestrutura adequada nesse trecho compromete a mobilidade urbana, especialmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldade de locomoção. Além disso, a construção da escadaria irá facilitar o deslocamento dos moradores da região, promovendo integração entre os bairros e valorizando o entorno da área ambiental da Bica Ecológica.

Trata-se de uma demanda antiga da comunidade, que clama por melhorias no acesso e segurança. Portanto, é de grande interesse público que o poder executivo avalie com urgência a viabilidade dessa obra.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS

ESPIRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camaraomateus.es.gov.br
Autenticar documento em <https://camaraomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 048/2025

São Mateus-ES, 03 de julho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **07/07/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Manutenção e Revitalização Da Biquinha Ecológica Da Av. Cricaré

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção e revitalização da Bica Ecológica da Avenida Cricaré, conhecida popularmente como “Biquinha”, um dos patrimônios históricos, culturais e turísticos mais emblemáticos do município de São Mateus.

Construída em 1880, a Biquinha é um importante reservatório de água do município, com um sistema tradicional de captação das nascentes localizadas no sopé da encosta do Vale do Rio Cricaré, abaixo dos terrenos da Catedral, cuja finalidade era levar água potável por gravidade até o Chafariz do Porto. Trata-se, portanto, de um verdadeiro marco da engenharia e da organização urbana do século XIX, representando a importância da água e da preservação ambiental para o desenvolvimento da cidade.

Além de sua relevância histórica, a Biquinha é um dos pontos turísticos mais visitados de São Mateus, sendo cenário de tradições, encontros familiares e passeios escolares, além de inspirar a famosa máxima local:

“Quem tomar água da Biquinha e comer moqueca de judeu, nunca mais sai de São Mateus.”

Atualmente, o espaço encontra-se com estruturas degradadas, necessitando de manutenção, paisagismo, sinalização histórica e melhorias na acessibilidade e segurança, de forma a preservar sua memória e potencializar seu uso turístico e educativo.



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasao mateus.es.gov.br
E-mail: vereador-raphael@camarasao mateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com
O documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Portanto, a revitalização da Bica Ecológica da Avenida Cricaré é uma ação essencial para garantir a preservação da história e da cultura mateense, valorizar o turismo local e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores e visitantes.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação da presente proposição, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Para autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003500310039003700360034005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **03/07/2025 16:59**

Checksum: **F7E3CF61F8C373D002D035A4C99202FAD3EAB41A1092B3F9DE0D1AEC1AD46883**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.